

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vo1lbit7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/01/2023 Requerimento nº 5/2023 Protocolo nº 16/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que envie este expediente ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso, Dep. Sebastião Rezende, a criação, **com máxima urgência**, de uma *Subcomissão Temporária*, com o objetivo de acompanhar, *in loco*, os eventos em Brasília – DF ocorridos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, e seus desdobramentos, envolvendo os cidadãos brasileiros (**crianças, adolescentes, idosos, enfermos e outros vulneráveis**), possíveis criminosos (investigados pela autoridades competentes) e os Poderes Constitucionais, de modo a *promover meios que assegurem os constitucionais direitos e garantias fundamentais, individuais e ou coletivos, inclusive, os presentes na Declaração Universal de Direitos Humanos* da qual o Brasil é signatário.

Com esteio no Art. 177, do Regimento Interno desta Casa, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à(s) autoridade(s) supracitada(s), para que seja criada, **com máxima urgência**, uma *Subcomissão Temporária*, com o objetivo de acompanhar, *in loco*, os eventos em Brasília – DF ocorridos nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, e seus desdobramentos, envolvendo os cidadãos brasileiros (**crianças, adolescentes, idosos, enfermos e outros vulneráveis**), possíveis criminosos (investigados pela autoridades competentes) e os Poderes Constitucionais, de modo a *promover meios que assegurem os constitucionais direitos e garantias fundamentais, individuais e ou coletivos, inclusive, os presentes na Declaração Universal de Direitos Humanos* da qual o Brasil é signatário.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Como Membro da respeitável Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania, Amparo à Criança, imbuído de meu *múnus* parlamentar, venho por meio deste, solicitar ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, após receber expediente aprovado pelo soberano Plenário, remetido pela douta Mesa Diretora, que crie uma Subcomissão Temporária, para acompanhamento dos direitos e das garantias individuais e coletivas, previstos na Constituição Federal, das pessoas envolvidas nos eventos de manifestações e protestos em Brasília, nos dias 8 e 9 de janeiro de 2023, inclusive os casos pontuais de invasões, com visitas *in loco*, para monitorar atividades, diligenciar perante órgãos públicos e autoridades, solicitar informações e documentos, que conduziram a um Relatório de Atividades da Subcomissão respectiva. O intuito é aferir se a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário e, portanto, tem peso de Norma Constitucional, está sendo respeitada pelas autoridades públicas, independente se fazem ou não parte dos Poderes Constituídos. Peço apoio de meus Pares para aprovar este pedido, que prestigiará os direitos humanos da população.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Janeiro de 2023

Gilberto Cattani
Deputado Estadual